

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS.**

PROCESSO Nº: 015/1.05.0011138-8

MASSA FALIDA DE BOELTER AGRO INDUSTRIAL LTDA, já qualificada nos autos do processo falimentar em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu administrador judicial, **Fabício Nedel Scalzilli**, dizer e requerer o que segue.

Em atenção ao despacho retro, o signatário vem aos autos atender a determinação do Magistrado *a quo*, apresentando a relação atualizada de todos credores trabalhistas, na mesma linha do primeiro plano de pagamento anteriormente apresentado:

- Plano 1: Créditos trabalhistas já pagos;
- Plano 2: Créditos trabalhistas aptos a serem adimplidos, tendo em vista o trânsito em julgado das habilitações;
- Plano 3: Créditos trabalhistas com habilitação pendente de julgamento;
- Plano 4: Demais classes de credores julgadas e pendentes, para serem posteriormente divididas, bem como incluídos os créditos tributários.

À fl. 1946 foi expedido ofício ao Banrisul, conforme solicitação deste administrador em 09/08/11, para que fosse possível proceder em um segundo plano de pagamento, no entanto, tal solicitação não restou atendida pela Instituição Financeira, assim, **REQUER (1)** nova expedição de ofício ao Banrisul para que envie com urgência todos os extratos da massa falida de forma detalhada.

Com a máxima vênia, este administrador não pode deixar de demonstrar sua irresignação com as afirmações da colega Dr.ª Rosa Maria Zanotti Dutra às fls.1933/1934. A respeitável colega afirma que as habilitações estão demorando para serem julgadas por protelação deste administrador, motivo pelo qual requereu a destituição do signatário. Contudo, impõe salientar não é o que os fatos mostram; visto que durante a atualização da relação de credores ora apresentada verificou-se que o escritório da referida advogada está em carga com as habilitações nº015/107.0005449-3 e 015/107.0005497-1 desde **04/07/2011**, as quais estão inclusive em **COBRANÇA DE AUTOS**, vide anexo, o que também ocorreu com a

habilitação nº 015/107.0005464-7, que ficou em carga com o escritório da mesma de 04/07/2011 a 07/11/2011, ou seja, quatro meses!

Assim, percebe-se que as acusações da referida advogada são totalmente incabíveis e inaceitáveis, pois tumultuam o feito falimentar, sem qualquer razão e utilidade, o que acaba por retardar o bom andamento do mesmo.

Este administrador atende diariamente em seu escritório ligações de credores, bem como de advogados de credores a fim de prestar informações sobre o andamento da presente falência, responde emails, sempre com a melhor atenção, procurando sanar dúvidas dos envolvidos, bem como agilizar o feito. Dessa forma não pode deixar de demonstrar sua irresignação em relação às considerações da colega, oportunidade em que se **REQUER (2)** a desconsideração do pedido de fls. 1933/1934;

Cumpra ainda salientar que o motivo de muitas das habilitações ainda não terem sido julgadas se dá em razão da expedição de carta precatória para intimação do falido. Nesse sentido, este administrador **REQUER (3)**, assim como já está ocorrendo em algumas habilitações, que tal intimação seja feita através de nota de expediente em nome do advogado do falido, Dr. Álvaro Antônio Porto da Silveira, OAB/RS 9.579, buscando dar celeridade às habilitações, com o conseqüente pagamento da classe trabalhista na sua totalidade.

Quanto à petição de fl. 1947, o signatário mostra-se favorável a expedição de alvará na forma requerida.

Por fim, reitera-se os pedidos de reembolso de valores gastos por este profissional com o impulsionamento do processo falimentar, feitos às fls. 1924 (R\$114,95) e 1928 (R\$43,10), assim, **REQUER (4)** a expedição de ALVARÁ AUTOMATIZADO em nome deste síndico no valor de R\$158,05.

Nestes termos, aguarda deferimento.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2011.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

Plano 1 - Créditos Trabalhistas Já Pagos		
Nome	Processo	Valor Recebido
Alexsandro Pereira da Silva	015/1060003311-7	R\$ 9.765,42
Alvari Peres da Silva	015/1060004043-1	R\$ 45.500,00
Arnaldo Machado Mercedes	015/1060000208-4	R\$ 13.544,72
Cleber Thiago Bendo Rodrigues	015/1060002303-0	R\$ 1.500,00
Darci Pereira Nunes	015/1060000209-2	R\$ 11.690,16
Dimer Francis de Souza Gomes	015/1060002804-0	R\$ 5.630,00
Edison Paz Vieira	015/1060005558-7	R\$ 10.215,65
Enio Wolf	015/1060000206-8	R\$ 29.068,67
Ervandial Angelo Gabriel Pinheiro	015/1060002805-9	R\$ 5.182,00
Gilson Roberto dos Passos	015/1060000207-6	R\$ 15.381,21
Guaraci Loreto da Cunha	015/1060003165-3	R\$ 11.000,00
João Arnildo de Deus	015/1070015547-8	R\$ 15.000,00
João Carlos Pereira Dias	015/1060000213-0	R\$ 19.824,00
José Carlos dos Santos da Silva	015/1070015574-5	R\$ 14.000,00
José Emilio Zomer	015/1060002803-2	R\$ 3.870,00
Lademir Santos da Silva	015/1060004046-6	R\$ 2.840,00
Luis Sérgio Santos	015/1060004506-9	R\$ 7.087,37
Luiz Volnei da Silveira	015/1070003589-8	R\$ 15.000,00
Marcel Gonçalves Soares	015/1060003308-7	R\$ 2.000,00
Márcio Machado dos Santos	015/1060004051-2	R\$ 13.520,00
Margarete Kila Gurniak	015/1060005206-5	R\$ 13.500,00
Nelson Janir Hoerlle	015/1060000433-8	R\$ 26.803,07
Nolvi Silveira da Costa	015/1060004505-0	R\$ 10.770,02
Paulo Osni Manoel Eusébio	015/1060002807-5	R\$ 8.505,00
Paulo Rodrigues dos Santos	015/1060004044-0	R\$ 24.400,00
Reinaldo Scheffer Rodrigues	015/1060004048-2	R\$ 17.000,00
Risio Pereira dos Santos	015/1060002802-4	R\$ 4.500,00
TOTAL:		R\$ 357.097,29

**Plano 2 - Credores Trabalhistas com Habilitações Julgadas Prócidentes**

Nome	Processo	Valor
Amador Lucas de Deus	015/1060004607-3	R\$ 15.644,47
Cláudio Afonso Cardoso	015/1060008578-8	R\$ 11.235,58
Diego de Carlo Braga Maciel	015/1070015575-3	R\$ 4.026,47
Dione Marcos Machado Sarmento	015/1080003066-9	R\$ 8.889,75
Eder Silva Mendes	015/1060013884-9	R\$ 855,07
Eduardo André de Souza Dias	015/1060007234-1	R\$ 11.339,87
Fabiano Lopes Dihl	015/1070015260-6	R\$ 7.000,00
Irineu Muller	015/1060008347-5	R\$ 14.000,00
João Batista Kneib Bartz	015/1060010664-5	R\$ 29.000,00
Jorge Luis Jardim	015/1060003312-5	R\$ 20.000,00
José Albino Kohls	015/1060008450-1	R\$ 19.475,29
José Carlos dos Santos Silva	015/1070015574-5	R\$ 14.000,00
José Luis Felipe Botelho	015/1060003242-0	R\$ 8.000,00
Junior Cesar dos Santos Passos	015/1060005244-8	R\$ 7.132,04
Luis Costa Valadares	015/1060000212-2	R\$ 15.450,48
Márcio André Barros Menezes	015/1060003260-9	R\$ 6.200,00
Marcos Heitor dos Santos	015/1060004050-4	R\$ 13.730,00
Nilton Viana	015/1060003166-1	R\$ 17.540,31
Paulo Roberto Veleda Hernandez	015/1060000210-6	R\$ 9.010,20
Paulo Rodrigues de Lima	015/1060004908-0	R\$ 3.371,27
Sandro Luis Santos de Deus	015/1.06.0004053-9	R\$ 11.683,00
Sérgio Luis de Oliveira	015/1060008451-0	R\$ 58.305,43
Tereza Monteblanco Cavalcante	015/1060010663-7	R\$ 22.000,00
Varlei Claudemir Rosa Azambuja	015/1060002301-4	R\$ 1.205,45
Wilson Camargo Neto	015/1060002806-7	R\$ 15.057,00
TOTAL:		R\$ 343.296,61

Plano 3 - Credores Trabalhistas com Habilitações Pendentes de Julgamento

Nome	Processo	Valor
Antonio Reinaldo Lopes	015/1060002790-7	R\$ 16.000,00
Augusto Ferreira de Andrade	015/1070005466-3	R\$ 12.640,24
Bruno Júlio Kahle Filho	015/1070004493-5	R\$ 5.994,41
Bruno Júlio Kahle Filho	015/1060008453-6	R\$ 5.994,41
Clébio Freitas de Souza	015/1070005449-3	R\$ 8.614,41
Cristiano Silva Soares	015/1060005818-7	R\$ 942,84
Edegar Nunes dos Santos	015/1070015541-9	R\$ 17.883,39
Eder Silva Mendes	015/1060001725-1	R\$ 5.600,00
Gunther Gaulke Júnior	015/1060006246-0	R\$ 706,95
Heleno Peres Ferreira Nazario	015/1080002440-5	R\$ 23.940,41
Jorge Antônio Lima de Souza	015/1070003590-1	R\$ 21.710,31
Julio Cesar Almirão Machado	015/1080011388-2	R\$ 7.409,12
Júlio Cesar Rodrigues Lacerda	015/1060003309-5	R\$ 10.216,77
Irine Tallmann Vieira de Azevedo	015/1090020048-5	R\$ 20.000,00
Lauro Vanes Florence Borges	015/1060006539-6	R\$ 5.871,91
Leandro Wolosky Dorneles	015/1070007378-1	R\$ 19.719,60
Leonel Altamir Baierle	015/1070005467-1	R\$ 17.160,89
Luis Carlos Marques dos Santos	015/1100010310-4	R\$ 31.270,00
Luis Flavio da Silva Gomes	015/1070000900-5	R\$ 15.000,00
Marcelo Venzon Bugin	015/1060010132-5	R\$ 50.000,00
Mário Isloei Veleda Hernandez	015/1080008647-8	R\$ 4.589,06
Michele Pecini	015/1070005324-1	R\$ 16.000,00
Paulo Cesar Pedrosa Wanner	015/1070003992-3	R\$ 1.105,79
Paulo Rodrigues dos Santos	015/1109.0020052-3	R\$ 41.215,76
Renato Grosman	015/1090001840-7	R\$ 7.380,19
Renato Grosman	015/1060010050-7	R\$ 6.611,03
Ronaldo Botelho Machado	015/1060004052-0	R\$ 12.500,00
Rosa Maria Zanotti Dutra	015/1070005468-0	R\$ 2.574,13
Rosa Maria Zanotti Dutra	015/1070005464-7	R\$ 1.292,17
Rosa Maria Zanotti Dutra	015/1070005465-5	R\$ 1.896,04
Vagner Gonçalves Vaz	015/1070014511-1	R\$ 806,37
TOTAL:		R\$ 342.186,70

Plano 4 - Demais Classes de Credores com Habilitações Julgadas procedentes e Pendentes de Julgamento

Nome	Processo	Valor	Classe	Situação
Agencia de Turismo Bristol Ltda.	015/1100002771-8	R\$6.921,45	Quirografário	Pendente
Banrisul	015/1050012722-5	R\$4.986,64	Quirografário	Julgado
Bruno Júlio Kahle Filho	015/1060005245-6	R\$709,52	Privilegio Especial	Julgado
Cia Nacional de Aço Ind. E Com.	015/1070008279-9	R\$11.571,78	Quirografário	Julgado
Com. de Retentores e Parafusos Pombão	015/1060000554-7	R\$206,46	Quirografário	Pendente
Eduardo Matias da Rocha	015/1060004608-1	R\$1.383,69	Privilegio Especial	Julgado
Farben Industria Quimica	015/1060001428-7	R\$13.599,70	Quirografário	Julgado
Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A	015/1060000232-7	R\$11.726,30	Quirografário	Julgado
Group Machine Usinagem Industrial Ltda.	015/1060001458-9	R\$6.857,60	Quirografário	Julgado
Industrias Reunidas Colombo Ltda.	015/1070015294-0	R\$64.357,54	Quirografário	Pendente
INSS	015/1070004490-0	R\$11.227,78	Fiscal	Pendente
INSS	015/1070004489-7	R\$72.936,30	Fiscal	Pendente
INSS	015/1070004487-0	R\$7.340,49	Fiscal	Pendente
	015/1070004492-7	R\$1.211,81	Fiscal	Pendente
INSS	015/1070004483-8	R\$ 1.392,32	Fiscal	Pendente
J. Fernandes Ind. Met. de Roscas Ltda.	015/1090002587-0	R\$18.771,38	Quirografário	Pendente
Jorge Luis da Silva Guimarães	015/1060000211-4	R\$11.136,57	Quirografário	Julgado
Makup Consultoria e Planejamento	015/1090017731-9	R\$4.866,57	Quirografário	Pendente
Metalurgica Fallgatter Ltda.	015/1060001787-1	R\$8.766,54	Quirografário	Julgado
Panatlântica S.A	015/1.06.0001427-9	R\$ 7.842,45	Quirografário	Julgado
Posto de Combustivel Radar Ltda.	015/1060003167-0	R\$1.360,17	Quirografário	Julgado
Rio Grande Energia S/A	015/1060000979-8	R\$16.589,91	Quirografário	Julgado
Soldasul Industria, Comercio e Imp. Ltda	015/1060002491-6	R\$2.332,80	Quirografário	Julgado
Tio Aírto Transporte e Turismo Ltda.	015/1060003310-9	R\$6.661,00	Quirografário	Julgado
União	015/1090019958-4	R\$59.761,96	Fiscal	Pendente